

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2024 DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ IFCE - CAMPUS CAUCAIA

Chamada Simplificada N° 01/2024

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO TUTORIA ONLINE E GESTÃO DE APRENDIZAGEM

O Diretor-Geral do *campus* Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Extensão Tutoria Online e Gestão de Aprendizagem.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Tutoria Online e Gestão de Aprendizagem, na modalidade EaD.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - 1.2.1. Apresentação dos fundamentos da educação à distância, destacando a evolução do papel do tutor online, para que os participantes reconheçam as responsabilidades e práticas essenciais de ensino;
 - 1.2.2. Capacitar os alunos a planejar sessões de tutoria, criando dinâmicas interativas e feedbacks para promover a participação ativa nos ambientes virtuais de aprendizagem;
 - 1.2.3. Capacitar os participantes a usar teorias de motivação e engajamento no contexto digital, adaptando práticas para diferentes perfis de alunos e criando um ambiente virtual estimulante;
 - 1.2.4. Ensinar os fundamentos e métodos de acessibilidade digital, permitindo que os participantes criem ambientes de aprendizagem que considerem a diversidade e promovam a inclusão de todos os alunos, adaptando atividades e utilizando tecnologias assistivas;
 - 1.2.5. Fornecer conhecimentos sobre liderança e gestão de equipes virtuais,

incluindo comunicação assertiva, resolução de conflitos e promoção de um ambiente colaborativo;

1.2.6. Capacitar os participantes a coletar, analisar e interpretar dados educacionais de forma ética, aplicando *insights* para uma tutoria personalizada baseada na neuroeducação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de (300) vagas, estando distribuídas por ordem de inscrição.
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 150 vagas.
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 150 vagas.
- 2.2. A comunidade interna serão os alunos e servidores do IFCE.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para às vagas deste edital, pessoas de todo o território nacional que atendam às seguintes condições:
 - 3.1.1. Ter 18 anos ou mais no momento da inscrição e ensino médio completo.
 - 3.1.2. Atender a pelo menos 1 (uma) das seguintes condições:
 - a) Jovens e adultos **com ensino médio completo** e com interesse em educação ou gestão do aprendizado;
 - b) Profissionais e interessados na área da tutoria virtual, tais como educadores, coordenadores pedagógicos e mentores atuantes na área ou interessados em trabalhar em ambientes de ensino de caráter digital;
 - c) Jovens e adultos com conhecimentos básicos de informática;
 - d) Servidores da comunidade interna do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.
- 4.3. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 9), através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/LFNSWQLuGQn3Z8U36
- 4.4. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico. No ato da inscrição, no Formulário de Dados Pessoais, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- 4.4.1. RG, CNH ou passaporte (Documento completo, sendo frente e verso);
- 4.4.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4.4.4. Comprovante de residência.

Terão inscrições indeferidas:

- 4.6. Os candidatos que não anexarem ao formulário de inscrição os documentos descritos nos itens 4.4.
- 4.7. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas serão considerados classificáveis e integrarão a lista de espera.
- 4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.
- 4.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br .

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos aptos para efetuar a sua matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos inscritos em cada ciclo de inscrição:
 - 5.1.1. Os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, seus horários de disponibilidade para participação no curso.
 - 5.1.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos se dará pela ordem de inscrição. O formulário digital que será utilizado tem precisão de segundos, mas caso houver empate entre candidatos, será feito o remanejamento para o próximo ciclo.
 - 5.1.3. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, e em caso de duplicatas, será considerada a inscrição mais recente.
- 5.2. Com base nas informações fornecidas e nos critérios estabelecidos, será realizada uma triagem para identificação dos candidatos aptos.
- 5.3. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Curso, através do e-mail extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br .

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e anexaram suas documentações descritas no item 4.4 do formulário de inscrição.
- 6.2. As matrículas serão feitas de forma automática, aos alunos deferidos.
- 6.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação descrita no item 4.4, bastando preencher a ficha de inscrição com o seu respectivo número de matrícula ou SIAPE.
- 6.3 A matrícula se dará através dos documentos enviados no momento de inscrição. Uma vez adicionado na inscrição, não se faz necessário o envio novamente.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de **240 horas, com duração estimada de 30 meses**, com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 15 de junho de 2027.
- 7.2. Os alunos inscritos participarão das aulas por meio da plataforma de ensino Moodle que oferece horários e dias flexíveis para a conclusão do curso.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir as aulas e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - a) Conceitos Essenciais de Tutoria Virtual;
 - b) Planejamento e Dinâmicas de Tutoria Online;
 - c) Psicologia do Engajamento: Práticas para o Ensino Online;
 - d) Inclusão e Acessibilidade na Educação Digital;
 - e) Introdução a Liderança de Equipes de Tutoria;
 - f) Análise de Dados na Tutoria Online.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e atividades realizadas com percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma Primeiro Ciclo de Inscrições

Atividades	Datas
Publicação da chamada simplificada	16 de dezembro de 2024
Impugnação ao Edital	17 de dezembro de 2024
Resposta a Impugnação ao Edital	18 de dezembro de 2024
Período de inscrições	19 a 27 de dezembro de 2024
Divulgação dos Classificados e Lista de Espera	03 de janeiro de 2025
Início das aulas do 1° semestre	15 de janeiro de 2025
Término das aulas	15 de junho de 2027

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *Campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas ou não exista recursos financeiros e materiais disponíveis.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *Campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos para a Política de

Extensão do Campus Caucaia.

- 10.3. Os casos omissos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou Setor equivalente.
- 10.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 16 de dezembro de 2024

JEFFERSON QUEIROZ LIMA

Diretor-Geral IFCE *Campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 13/12/2024, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **6869831** e o código CRC **B2578D60**.

23486.002003/2024-53 6869831v5